



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 77/2024 - Dispensa 26/2024

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: AQUISICAO DE PLAYGROUNDS DE UMA TORRE INCLUSOS FABRICACAO E MONTGEM PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL

Autuação: Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024

Responsáveis

Autuação do Processo

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

Pesquisa de Preço

VANDERLUCIA DE SOUZA RODRIGUES

Parecer Jurídico

FLAVIO VENICIO DA COSTA

Autorização para abertura do Procedimento

LAURO DE OLIVEIRA

Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária

PATRIK AUGUSTO DE OLIVEIRA

Publicação do Edital

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

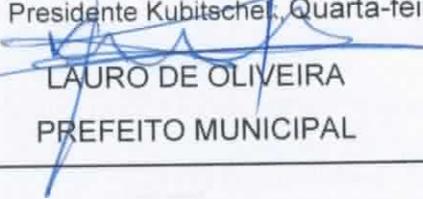
CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

LAURO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) AQUISICAO DE PLAYGROUNDS DE UMA TORRE INCLUSOS FABRICACAO E MONTGEM PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL, desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024


LAURO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para AQUISICAO DE PLAYGROUNDS DE UMA TORRE INCLUSOS FABRICACAO E MONTGEM PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0077

Nº. Modalidade: 0026

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 13/11/2024

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

DECLARAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

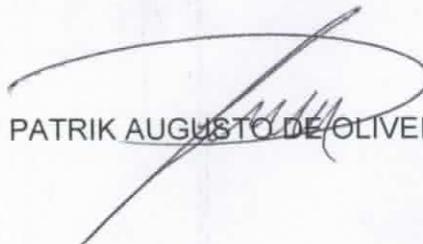
Objeto: AQUISICAO DE PLAYGROUNDS DE UMA TORRE INCLUSOS FABRICACAO E MONTAGEM PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/21 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Ficha	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
349	5.1.2.12.365.19.3029.44905200	Aquisição de Equipamentos Para Creches	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação
350	5.1.2.12.365.19.3029.44905200	Aquisição de Equipamentos Para Creches	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas da Educação Básica
424	5.1.3.12.361.16.3032.44905200	Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação
425	5.1.3.12.361.16.3032.44905200	Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental	Transferência do Salário-Educação

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 24.866,67, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024


PATRIK AUGUSTO DE OLIVEIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

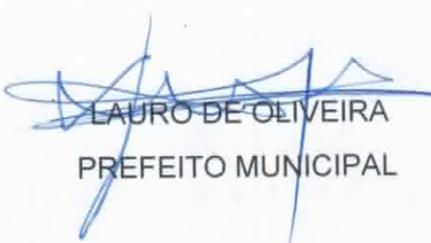
CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (AQUISICAO DE PLAYGROUNDS DE UMA TORRE INCLUSOS FABRICACAO E MONTGEM PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Órgão

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024



LAURO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de playground para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil – Professor Sirley Pedro da Silva e Escola Municipal Nossa Senhora das Dores.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de playground de uma torre se faz necessária para as crianças do Centro Municipal de Educação infantil e Escola Municipal Nossa Senhora das Dores, visado melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
1	2	Conjunto playground	Aquisição de conjunto playground de uma torre, incluso fabricação, montagem e entrega.	R\$12.433,33	R\$ 24.866,66
TOTAL					R\$ 24.866,66

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 15/11/2024

PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO: 30/12/2024

FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSO SERVIÇOS

()	Consumo	(x)	Permanente
(x)	Parcela única	()	Mensal
()	Semanal	()	Outro: Especificar: Diário
()	Quinzenal		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.
() Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Não.
(X) Sim. A Contratada deve estar devidamente habilitada e registrada nos órgãos pertinentes às suas atividades comerciais.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- Fornecer o objeto em perfeitas condições de uso pactuadas, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante no fornecimento do objeto nos prazos estabelecidos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Receber, verificar e fiscalizar a execução do objeto. Executar o pagamento dentro do prazo legal.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(x) Sim. Especificar

- ✓ Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato.
- ✓ Rejeitar os itens que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.
- ✓ Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução do objeto.
- ✓ Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento do objeto.

Gestão do Contrato: Secretária Municipal de Educação

Fiscalização do Contrato: Diretores de Unidades Escolares

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega da instalação do sistema será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, na Escola Municipal Nossa Senhora das Dores no endereço R. Edgardo dos Santos, nº: 10, Mocó, Presidente Kubitschek/MG – CEP 39135-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h.

Telefone (38) 3545-1210.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: educação@pk.mg.gov.br.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha: 424

Fonte de Recurso: 1500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 5.1.3– Secretaria Municipal de Educação/ Ensino Fundam. Médio e Apoio

12.361.0016.3032- Equipamentos Diversos p/ Manutenção do Ensino Fundamental

44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes

Ficha: 425

Fonte de Recurso: 1500000000 Transferência do Salário-Educação

Dotação: 5.1.3– Secretaria Municipal de Educação/ Ensino Fundam. Médio e Apoio

12.361.0016.3032- Equipamentos Diversos p/ Manutenção do Ensino Fundamental

44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha: 349

Fonte de Recurso: 1500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 5.1.2- Secretaria Municipal de Educação/ Ensino Infantil e Especial

12.365.0019.3029- Aquisição de Equipamentos para Creche

44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes

Ficha: 350

Fonte de Recurso: 1542000000 Transferência do Fundeb

Dotação: 5.1.2- Secretaria Municipal de Educação/ Ensino Infantil e Especial

12.365.0019.3029- Aquisição de Equipamentos para Creche

44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes

Disponibilidade Financeira: (X) SIM () NÃO


Patrick Augusto de Oliveira
Serviço Contábil


Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 3 (três) empresas da região na forma do art. 23, inciso IV, uma vez que se trata de produto personalizado/específico e não foi encontrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Fornecedores consultados:

Casinhas de Madeira Ltda - CNPJ: 18.090984/0001-04 - Valor Unitário: R\$11.900,00

Gabriel Renato Paraguai de Assis - CNPJ: 34.260.783/0001-64 - Valor Unitário: R\$12.500,00

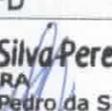
Livia Barroso Lima - CNPJ: 37.759.865/0001-46 - Valor Unitário: R\$12.900,00

Valor médio estimado unitário - R\$12.433,33 / Valor Total Estimado - R\$24.866,66

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD


Luis Felipe Costa
Diretor: Escola Municipal Nossa Senhora das Dores
Prefeitura de Presidente Kubitschek / MG
Base Legal: Res. CEE 397/94 Port. Conj.01/93

Luis Felipe Costa
Diretor da Escola Municipal
Nossa Senhora das Dores


Vanita Maria da Silva Pereira

DIRETORA
CMEI - Prof. Sirley Pedro da Silva
Prefeitura de Presidente Kubitschek / MG
Base Legal: Res. CEE 397/94 Port. Conj.01/93

Vanita Maria da Silva Pereira
Diretora do Centro de Educação
Infantil - Professor Sirley Pedro da Silva

AUTORIZAÇÃO

(X) AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO

Data: 07/11/2024


Kátia Soares Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Kátia Soares dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Observações: =



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. DO OBJETO** – Itens para atender a Escola Municipal Nossa Senhora das Dores e o Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI.

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2	Conjunto playground	Prestação de serviço de fabricação, montagem e entrega de playground de uma torre.	12.433,33	24.866,66
TOTAL:					R\$24.866,66

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de playground de uma torre se faz necessária para as crianças do Centro Municipal de Educação infantil e Escola Municipal Nossa Senhora das Dores, visando melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de playground para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil – Professor Sirley Pedro da Silva e Escola Municipal Nossa Senhora das Dores.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- ✓ Conforme Documento de Formalização de Demanda, além dos requisitos constantes neste termo de referência:
- ✓ A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- ✓ A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.
- ✓ Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante no fornecimento do objeto nos prazos estabelecidos;

6. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

O objeto desta contratação será recebido e avaliado pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que depois de sua aprovação no prazo máximo de 15 (quinze) dias e o recebimento definitivo, o Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº :

Ficha: 424

Fonte de Recurso: 1500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 5.1.3– Secretaria Municipal de Educação/ Ensino Fundam. Médio e Apoio

12.361.0016.3032- Equipamentos Diversos p/ Manutenção do Ensino

Fundamental

44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes

Ficha: 425

Fonte de Recurso: 1500000000 Transferência do Salário-Educação

Dotação: 5.1.3– Secretaria Municipal de Educação/ Ensino Fundam. Médio e Apoio

12.361.0016.3032- Equipamentos Diversos p/ Manutenção do Ensino

Fundamental

44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes

Ficha: 349

Fonte de Recurso: 1500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 5.1.2– Secretaria Municipal de Educação/ Ensino Infantil e Especial

12.365.0019.3029- Aquisição de Equipamentos para Creche

44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes

Ficha: 350

Fonte de Recurso: 1542000000 Transferência do Fundeb

Dotação: 5.1.2– Secretaria Municipal de Educação/ Ensino Infantil e Especial

12.365.0019.3029- Aquisição de Equipamentos para Creche

44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes

8. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o recebimento dos produtos serão acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 3 (três) empresas da região na forma do art. 23, inciso IV, uma vez que se trata de produto personalizado/específico e não foi encontrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Fornecedores consultados:

Casinhas de Madeira Ltda – CNPJ: 18.090984/0001-04 – Valor Unitário: R\$11.900,00 ⁶⁷³⁴

Gabriel Renato Paraguai de Assis – CNPJ: 34.260.783/0001-64 – Valor Unitário: R\$12.500,00 ⁷⁴⁹⁴

Lívia Barroso Lima – CNPJ: 37.759.865/0001-46 – Valor Unitário: R\$12.900,00 ⁸⁸⁷⁷

Valor médio estimado unitário – R\$12.433,33 / Valor Total Estimado – R\$24.866,66

10 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

11.1 A empresa **Casinhas de Madeira Ltda – CNPJ: 18.090984/0001-04**, está sendo contratada porque apresentou o menor orçamento, na ordem total de **R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**.

Presidente Kubitschek, 7 de novembro de 2024.


Kátia Soares Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek
Portaria 77/2023 Matrícula 1158

Kátia Soares Santos
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00279 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 12/11/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DE PLAYGROUND DE UMA TORRE PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	2,0000	serviço	34752 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DE PLAYGROUND DE UMA TORRE	ESCOLA MUNICIPAL ,CMEI E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

349	5.1.2.12.365.19.3029.44905200	Aquisição de Equipamentos Para Creches	Equipamentos e Mat.Permanentes	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação	90,00
350	5.1.2.12.365.19.3029.44905200	Aquisição de Equipamentos Para Creches	Equipamentos e Mat.Permanentes	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00
424	5.1.3.12.361.16.3032.44905200	Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Mat.Permanentes	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação	0,50
425	5.1.3.12.361.16.3032.44905200	Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Mat.Permanentes	Transferência do Salário-Educação	6.050,00

KATIA SOARES SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JOAO ANTONIO LISBOA
Contador - CRC 121.316/O-2
121.316/O-2

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK –
CNPJ: 17.754.185/0001-22 – a/c Katia - educacao@pk.mg.gov.br

Endereço para entrega
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – B. Centro – MG CEP: 39.135-000

Especificações

Item	Unid.	Especificação	Valores de Referência R\$	
			Unitário	Total
01	01	Playground em eucalipto tratado (metragem 1,90 x 1,90 com escada com corrimão, escorregador (opção de fibra) rampa de escalada e 02 balanços)	11.900,00	11.900,00



Obs. Modelo e cores conforme fotos, opção escorregador de fibra, valores com frete e montagem.

Forma de pgto à vista pos entrega.

Prazo de entrega 65 a75 dias, validade orçamento 30 dias.

Belo Horizonte 05 de novembro de 2024.


Ronaldo Antunes Guimarães – ME
18.090.984/0001-04



Av. Barão Homem de Melo 1579 - Barroca – Belo Horizonte MG
CNPJ 18.090.984.0001/04
(31) 9995 3090

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.090.984/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2013
NOME EMPRESARIAL CASINHAS DE MADEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASINHAS DE MADEIRA.COM.BR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R B	NÚMERO 151	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 30.570-730	BAIRRO/DISTRITO MARAJÓ	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONJURCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 3377-6882/ (31) 9995-3090		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2024** às **14:44:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sonho de Brincar

Cliente: Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek
CNPJ: 17.754.185/0001-22 – Email- educacao@pk.mg.gov.br

Endereço
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Bairro Centro – MG CEP: 39.135-000

Playground em eucalipto tratado (metragem 1,90 x 1,90 com escada com corrimão,
escorregador , rampa de escalada e 02 balanços)..... 12.500,00

OBS
verniz

Forma de Pagamento
A vista

Entrega
75 dias

Ibirité 06 de novembro de 2024.

Gabriel Renato

GABRIEL RENATO PARAGUAI DE ASSIS 128.393.496-55
Rua Espinosa, n.º 20, Bairro (Palmeiras) município
de Ibirité, estado de Minas Gerais, CEP: 32.421-340.
CNPJ 34.260.783/0001-64.
(31) 9 7522-9850

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.260.783/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2019
NOME EMPRESARIAL 34.260.783 GABRIEL RENATO PARAGUAI DE ASSIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ESPINOSA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 32.421-340	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAS (PARQUE DURVAL DE BARROS)	MUNICÍPIO IBIRITE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELRENATO673@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 7522-9850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2024** às **14:46:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



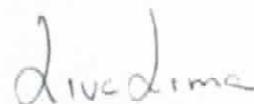
Floresta Brasileira
vendas de brinquedos e madeiras
Orçamento

Cliente: Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek
CNPJ: 17.754.185/0001-22 – educacao@pk.mg.gov.br

Endereço para entrega
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 -Bairro Centro – MG CEP: 39.135-000

Playground em eucalipto tratado 1,90 x 1,90
(com escada com corrimão, escorregador, rampa de escalada e 02 balanços) 12.900,00

Belo Horizonte 07 de novembro de 2024.



Livia Lima

Floresta brasileira brinquedos e madeiras
Rua miosótis 151 cinquentenário – 99181616
CNPJ: 37.759.865/0001-46

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.759.865/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2020
NOME EMPRESARIAL 37.759.865 LIVIA BARBOSA LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MULUNGU	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****
CEP 30.570-110	BAIRRO/DISTRITO MARAJÓ	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONJURCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 9918-1616		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2024** às **14:48:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: 200 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DE PLAYGROUND DE UMA TORRE PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	34752	2,0000	serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DE PLAYGROUND DE UMA TORRE ; ;	3	11.900,0000	12.433,3333	24.866,67
Total:						11.900,0000	12.433,3333	24.866,67

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
RONALDO ANTUNES GUIMARAES	RUA B. MARAJO, BELO HORIZONTE	18.090.984/0001-04		
34.260.783 GABRIEL RENATO PARAGUAI DE ASSIS	RUA ESPINOSA, PALMEIRAS (PARQUE DURVAL DE BARROS), IBIRITE	34.260.783/0001-64		
37.759.865 LIVIA BARBOSA LIMA	RUA MULUNGU, MARAJO, BELO HORIZONTE	37.759.865/0001-46		

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 12 de Novembro de 2024

Vanderlúcia de Souza Rodrigues
Setor de Compras/Pres. Kubitschek
Matrícula : 273

VANDERLUCIA DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RONALDO ANTUNES GUIMARAES
 11 HABILITAÇÃO: 16/04/1994

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/07/1972 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO: 29/07/2022 4b VALIDADE: 29/07/2027 ACC: **D**



6c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: M8005601 BSP MG

4d CPF: 806.485.506-30 5 Nº REGISTRO: 02067533008 8 CAT. HAB: B

9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

10 FILIAÇÃO: ANTONINO ANTUNES GUIMARAES
 JOSEFINA MARIA GUIMARAES

7 ASSINATURA DO BENEFIICIÁRIO

2430085451

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					DE				
B			29/07/2027		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES:
 A1

BLINCO DA CURVA RETA
 DIRETOR DETRAN - MG

13 LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO EMISSOR
 04614624800
 MG621204590

MINAS GERAIS

2430085451



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CASINHAS DE MADEIRA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400521443

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

11 JUNHO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma _____

OBSERVAÇÕES

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET

DATA: 14/11/2024

ASS: _____



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215264989 em 17/06/2024 da Empresa CASINHAS DE MADEIRA LTDA, Nire 31215264989 e protocolo 243670583-13/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: C112ACD2BCBF7249EEF04E88381708B8E9FBFC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/367.058-3 e o código de segurança OIFH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/367.058-3	MGP2400521443	13/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
806.485.506-30	RONALDO ANTUNES GUIMARAES

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 14/11/2024

ASS: 



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RONALDO ANTUNES GUIMARAES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/07/1972, portador da C.I. M-5005601 SSP/MG, CPF nº 806.485.506-30, residente e domiciliado à Rua B, nº 141, Bairro Marajó, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-730, titular da empresa individual, que gira sob a denominação social de **RONALDO ANTUNES GUIMARAES**, nome fantasia **CASINHAS DE MADEIRA.COM.BR**, com sede à Rua B, nº 151, Letra A, Bairro Marajó, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-730, com ato constitutivo registrado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob NIRE 3111099033-7, inscrita no CNPJ sob nº 18.090.984/0001-04, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. Considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019 de tipo jurídico Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o novo nome **CASINHAS DE MADEIRA LTDA** e nome fantasia **CASINHAS DE MADEIRA.COM.BR** e terá sede e domicílio à Rua B, nº 151, Letra A, Bairro Marajó, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-730.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª: O objeto social da sociedade é COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E CASINHAS INFANTIS ARTESANAIS DE MADEIRAS REFLORESTADAS E EM MDF, E DEMAIS BRINQUEDOS INERENTES AO RAMO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª: O capital social é de R\$80.000,00(Oitenta mil reais), divididos em 80.000(Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor
Ronaldo Antunes Guimarães	80.000	R\$ 80.000,00
Total	80.000	R\$ 80.000,00

Parágrafo único: Sociedade será uma SOCIEDADE LIMITADA, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula 4ª: A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 5ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Ronaldo Antunes Guimarães** já qualificado neste instrumento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET
DATA: 14 / 11 / 2024
ASS: 



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215264989 em 17/06/2024 da Empresa CASINHAS DE MADEIRA LTDA, Nire 31215264989 e protocolo 243670583 - 13/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: C112ACD2BCBF7249EEF04E88381708B8E9FBFC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/367.058-3 e o código de segurança OIFH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula 6ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 7ª: Firma ato contínuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA CASINHAS DE MADEIRA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RONALDO ANTUNES GUIMARAES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/07/1972, portador da C.I. M-5005601 SSP/MG, CPF nº 806.485.506-30, residente e domiciliado à Rua B, nº 141, Bairro Marajó, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-730.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CASINHAS DE MADEIRA LTDA** e nome fantasia **CASINHAS DE MADEIRA.COM.BR**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Rua B, nº 151, Letra A, Bairro Marajó, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-730.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social o COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E CASINHAS INFANTIS ARTESANAIS DE MADEIRAS REFLORESTADAS E EM MDF, E DEMAIS BRINQUEDOS INERENTES AO RAMO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor
Ronaldo Antunes Guimarães	80.000	R\$ 80.000,00
Total	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 14 / 11 / 2024

ASS: _____



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215264989 em 17/06/2024 da Empresa CASINHAS DE MADEIRA LTDA, Nire 31215264989 e protocolo 243670583-13/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: C112ACD2BCBF7249EEF04E88381708BBE9FBFC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/367.058-3 e o código de segurança OifH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Ronaldo Antunes Guimarães** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215264989 em 17/06/2024 da Empresa CASINHAS DE MADEIRA LTDA, Nire 31215264989 e protocolo 243670583-13/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: C112ACD2BCBF7249EEF04E88381708B8E9FBFC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/367.058-3 e o código de segurança OiFH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será assinado pelo sócio.

Ronaldo Antunes Guimarães, sócio administrador.

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2024.

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET
DATA: 14 / 11 / 2024
ASS: 





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/367.058-3	MGP2400521443	13/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
806.485.506-30	RONALDO ANTUNES GUIMARAES



VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET
DATA: 14 / 11 / 2024
ASS:

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215264989 em 17/06/2024 da Empresa CASINHAS DE MADEIRA LTDA, Nire 31215264989 e protocolo 243670583 - 13/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: C112ACD2BCBF7249EEF04E88381708B8E9FBFC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/367.058-3 e o código de segurança OIFH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASINHAS DE MADEIRA LTDA, de NIRE 3121526498-9 e protocolado sob o número 24/367.058-3 em 13/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215264989, em 17/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
806.485.506-30	RONALDO ANTUNES GUIMARAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
806.485.506-30	RONALDO ANTUNES GUIMARAES

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2024, às 13:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/367.058-3.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET
DATA: 14 / 11 / 2024
ASS:

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215264989 em 17/06/2024 da Empresa CASINHAS DE MADEIRA LTDA, Nire 31215264989 e protocolo 243670583 - 13/06/2024. Efeitos do registro: 13/06/2024. Autenticação: C112ACD2BCBF7249EEF04E88381708B8E9FBFC5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/367.058-3 e o código de segurança OIFH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.090.984/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2013
NOME EMPRESARIAL CASINHAS DE MADEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASINHAS DE MADEIRA.COM.BR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R B	NÚMERO 151	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 30.570-730	BAIRRO/DISTRITO MARAJÓ	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONJURCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3377-6882/ (31) 9995-3090
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2024** às **14:44:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: <u>14/11/2024</u>
ASS: <u>[Assinatura]</u>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASINHAS DE MADEIRA LTDA
CNPJ: 18.090.984/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:13 do dia 25/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2025.

Código de controle da certidão: **C64D.79A3.73F5.333F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.090.984/0001-04

Razão Social: RONALDO ANTUNES GUIMARAES

Endereço: RUA B / MARAJO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2024 a 21/11/2024

Certificação Número: 2024102401492191933173

Informação obtida em 25/10/2024 15:16:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 14 / 11 / 2024

ASS: 



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIMGMPJJJ**

Documento/Certidão nº **29.102.507** Exercício: **2024**

Emissão em: **13/11/2024**

Requerimento em: **13:25:17**

Validade: **13/12/2024**

Nome: **CASINHAS DE MADEIRA LTDA**

CNPJ: **18.090.984.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASINHAS DE MADEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.090.984/0001-04
Certidão n°: 74310495/2024
Expedição: 25/10/2024, às 15:19:35
Validade: 23/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASINHAS DE MADEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.090.984/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

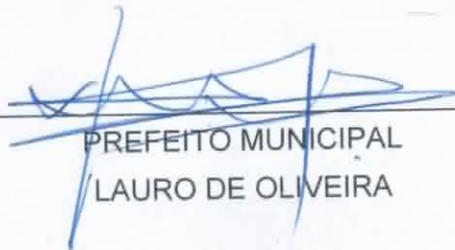
TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa

Processo nº: 77 / 2024

Dispensa nº: 26 / 2024

LAURO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para AQUISICAO DE PLAYGROUNDS DE UMA TORRE INCLUSOS FABRICACAO E MONTGEM PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL pelo valor GLOBAL de R\$23.800,00 junto ao fornecedor CASINHAS DE MADEIRA LTDA.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira 14 Novembro 2024



PREFEITO MUNICIPAL
LAURO DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KUBITSCHKEK

ANEXO I - RATIFICAÇÃO

Página 1 de 1

Processo/Modalidade: 77 - 26 / 2024

Modalidade: Dispensa

Data Apuração: 14/11/2024

FORNECEDOR: CASINHAS DE MADEIRA LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	2,0000	serviço	34752 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DE PLAYGROUND DE UMA TORRE	11.900,000	23.800,00
Valor Total:					23.800,00

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de playgrounds de uma torre, inclusos fabricação e montagem para a Escola Municipal Nossa Senhora das Dores e para o Centro Municipal de Educação Infantil.					
CONTRATADA: CASINHAS DE MADEIRA LTDA (CNPJ: 18.090.984/0001-04)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unidade	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DE PLAYGROUND DE UMA TORRE PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI	11.900,00	23.800,00
VALOR TOTAL (R\$)				23.800,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG, 14 de novembro de 2024.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 77/2024, Dispensa de Licitação nº 26/2024, na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de playgrounds de uma torre, inclusos fabricação e montagem para a Escola Municipal Nossa Senhora das Dores e para o Centro Municipal de Educação Infantil.					
CONTRATADA: CASINHAS DE MADEIRA LTDA (CNPJ: 18.090.984/0001-04)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unidade	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DE PLAYGROUND DE UMA TORRE PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI	11.900,00	23.800,00
VALOR TOTAL (R\$)				23.800,00	

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme Despacho de Autorização


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 14 de novembro de 2024
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação